



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 136/2023

*ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2023.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec nº 136/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/03/2023

Responsáveis HP



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 136/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.605 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO			
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 0,0	0001 – Recurso Livre	0012 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00

(Handwritten signature)